



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI No. 2066/2024

**DATA:** 06 de março de 2024.

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRIVADA “**ROTARY CLUB SANTA TEREZINHA**”

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Art.1º da Lei Municipal No. 96/85, de 10.09.1985, a entidade denominada: “**ROTARY CLUB SANTA TEREZINHA**” inscrita no CNPJ No. 35.294.641/0001-80, localizada em Santa Terezinha de Itaipu – PR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente na promoção da saúde aos munícipes em recuperação médica de cirurgias, lesões e acamadas, entre diversas outras ações e programas que visam a integração e o desenvolvimento comunitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de março de 2024.

**KARLA GALENDE**  
PREFEITA